



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 122, DE 29 DE JULHO DE 2013

“Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento nº 8107/13 protocolado pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

CONSIDERANDO os termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

DECRETA:

Art. 1º) Fica autorizada a entidade **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, CNPJ nº 44.734.697/0001-08, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário “Carmen Ruete de Oliveira”, localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, no **dia 22 de setembro de 2013**, a partir das 08 horas, para realização do **6º Leilão de Gado Beneficente da APAE de Itapira**.

Art. 2º) A entidade autorizada ficará responsável:

I - pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;

II - pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros; e

III - por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.

Parágrafo único - Fica proibida a entidade a dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 122/13 - fls. 02 -

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de julho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS